



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2017 / 2020

Portaria nº. 034/2017

Sanclerlândia, 03 de julho de 2017.

*“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA”*

O Secretário Municipal de Saúde da cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de 02/07/2017 a 31/07/2017, para que os servidores abaixo relacionados:

- a) Ademilton de Jesus Couto;
- b) Alcir Rosa Rodrigues Paixão;
- c) Aldomar Carlos Basilio Silva;
- d) Danillo Almeida Silva;
- e) Elaine Maria da Rocha;
- f) Ileni Batista Alves;
- g) Izabel Alves de Mendonça;
- h) João Paulo de Oliveira Carneiro
- i) Lercilene Lopes de Azeredo Araujo;
- j) Luciene Rodrigues dos Santos Laforga;
- k) Maria de Fátima da Costa;
- l) Nayane Alves Rodrigues Laboissiere;
- m) Noêmia Candida da Silva;
- n) Otilia Pereira dos Reis Araujo;
- o) Rutilainy de Holanda Braz Faria;
- p) Valdivina Dorca Ribeiro Chaves;
- q) Vanusia Vieira de Souza;

Lotados no Fundo Municipal de Saúde, gozem de suas férias regularmente atinentes ao período de:

- a) 01/04/2015 a 31/03/2016;
- b) 01/02/2016 a 31/01/2017;
- c) 18/02/2015 a 17/02/2016;
- d) 02/02/2015 a 01/02/2016;
- e) 02/03/2016 a 01/03/2017;
- f) 02/03/2016 a 01/03/2017;
- g) 17/06/2016 a 16/06/2017;
- h) 01/10/2014 a 30/09/2015;
- i) 01/04/2016 a 31/03/2017;
- j) 02/07/2016 a 01/07/2017;
- k) 01/11/2015 a 31/10/2016;
- l) 12/02/2016 a 11/02/2017;
- m) 01/04/2016 a 31/03/2017;
- n) 01/06/2016 a 31/05/2017;
- o) 01/04/2016 a 31/03/2017;
- p) 02/07/2016 a 01/07/2017;
- q) 02/07/2016 a 01/07/2017;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2017 / 2020**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde da cidade de Sanclerlândia,  
Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho de 2017.

  
Valdivino Mendonça da Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**